



JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ
Av. Anita Garibaldi, 888 - Bairro Cabral - CEP 80540-901 - Curitiba - PR - www.jfpr.jus.br
6º andar

OFÍCIO - 4768286 - PRCTBDIR

Curitiba, 30 de julho de 2019.

Ilustríssimo Senhor H.E. Antônio Guterres
SECRETÁRIO GERAL DAS NAÇÕES UNIDAS
Nova Iorque, NY 10017
USA

Senhor Secretário-Geral:

Cumprimentando-o, venho por meio deste confirmar que a Justiça Federal - Seção Judiciária do Paraná (SJPR), do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, apoia os Dez Princípios do Pacto Global, relacionados a Direitos Humanos, Direitos do Trabalho, Proteção do Meio Ambiente e Combate à Corrupção. Com esse compromisso, a Justiça Federal do Paraná expressa a intenção de apoiar e difundir tais princípios e a empreender esforços para divulgar publicamente compromisso junto aos seus funcionários, parceiros e ao público em geral.

Também compromete-se a participar e se envolver com o Pacto Global da seguinte maneira:

- implementar os Dez Princípios do Pacto Global das Nações Unidas, por meio de estratégias e operações;
- incentivar todas as partes interessadas e demais órgãos envolvidos com a execução da prestação jurisdicional a participar no Pacto Global; e
- acolher eventos do Pacto Global da ONU.

A Seção Judiciária do Paraná reconhece que um requisito fundamental para a participação no Pacto Global é a apresentação de uma Comunicação de Engajamento (COE), que descreve os esforços dispendidos na implantação dos Dez Princípios do Pacto Global. Apoia a prestação de contas e transparência das informações, e, portanto, compromete-se a apresentar um relatório sobre o progresso após dois anos de adesão ao Pacto Global e, depois bienalmente, de acordo com a política do COE do Pacto Global.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Kravetz, Secretaria da Direção do Foro da SJPR**, em 30/07/2019, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **4768286** e o código CRC **643837BB**.



0001872-84.2019.4.04.8003

4768286v1